



## ATA

**ATA DA 158ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024**

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, no Hotel Laghetto Moinhos - Rua Dr. Vale, 579 – Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilhae** do vice presidente **Fausto Henrique Steffen** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos, Amanda Schirmer De Andrade, Anelise Gerhardt Cancelli, Antônio Cezar Cassol da Rocha, Carline Luana Carazzo, Cristiane Bisch Piccoli, Gislaine Vargas Saibro, Juliana Duré, Luís Henrique Brock, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Paul Ricardo Bregatto, Rafael Artico, Rafaela Ritter dos Santos, Sherlen Cibely Rodrigues Borges, Sílvia Monteiro Barakat, Sílvia Rafaela Scapin Nunes e Vivian Ribeiro Magalhães;** do conselheiro federal **Carlos Eduardo Mesquita Pedone;** e dos funcionários **André Martini da Silva, Ariel Luís Romani Lazzarin, Daniela Ramos Rossi, Fausto Leiria Loureiro, Franciele Aline Matos, Jean Paulo dos Santos, Josiane Cristina Bernardi, Leandro da Conceição Rodrigues, Luciana Bestetti Gonçalves, Luciano Antunes de Oliveira, Mar Acosta, Márcia Elizabeth Martins, Melina Greff Lai, Mônica dos Santos Marques, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Pedro Reusch Ianzer Jardim e Tiago Ribeiro da Silva**.

**1. Verificação do quórum:** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** dá início à Centésima Quinquagésima Oitava Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas.

**2. Leitura e discussão da pauta:** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta a pauta previamente enviada. Informa a exclusão do item 4.5 pois o conselheiro relator não pôde estar presente.

**3. Aprovação de ata(s) anterior(es):**

**3.1. 156ª Reunião Plenária Ordinária 20/05/2024;**

**3.2 157ª Reunião Plenária Ordinária 24/06/2024:** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação. A ata da 156ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, 4 (quatro) abstenções e 8 (oito) ausências. A ata da 157ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 7 (sete) abstenções e 8 (oito) ausências.

**4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:**

**4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Ad Referendum nº 016/2024: Indicação de representante do CAU/RS para compor a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR – Processo SEI 00176.001545/2024-15; (Origem: Presidência):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que foi indicado o nome do representante, sendo o conselheiro José Daniel Craidy Simões para a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre a votação diante da indicação do representante do CAU/RS para a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1793/2024 por 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências.

**4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os balancetes relativos a março, abril e maio de 2024 – Processo SEI 00176.001486/2024-77; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema e passa a palavra ao coordenador da CPF-CAU/RS **Marcelo Arioli Heck** e o gerente administrativo e financeiro substituto **Pedro Reusch Ianzer Jardim** que farão a apresentação dos balancetes março/2024, abril/2024 e maio/2024. O gerente administrativo e financeiro substituto **PEDRO REUSCH IANZER JARDIM** faz a apresentação mais detalhada dos valores. Ele destaca a arrecadação no mês de março/2024, abril/2024 e maio/2024, que ficou em torno de 4% menor em março deste ano, do que em março de 2023, em torno de 25% maior em abril, do que em abril de 2023 e em torno de 30% menor em maio, do que em maio de 2023. Quanto às despesas, demonstra que em março/2024 foram 3% maior do que o ano anterior (março/2023), em abril/2024 foram 6% maior do que o ano anterior (abril/2023) e maio/2024 foram 11% menor do que o ano anterior (maio/2023). Quanto à despesa de pessoal, aponta um percentual de 38,09% frente à receita em março, 40,78% em abril e 45,33% em maio, demonstrando que o CAU/RS está respeitando tanto o limite imposto pelo CAU/BR como pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipulam o máximo 60% de gastos com a rubrica de pessoal. O gerente administrativo financeiro substituto **PEDRO REUSCH IANZER JARDIM** informa que em março/2024 os gastos com pessoal foram 19% maiores que no ano anterior, em abril/2024 foram 14% maiores que no ano anterior e em maio/2024 foram 16% maiores que no ano anterior. Ele salienta que 77% desses valores são referentes à remuneração e 23% referem-se a encargos sociais. Informa que os gastos com pessoal foram maiores devido à implantação da nova estrutura do conselho. Quanto ao imobilizado, ele relata que teve adições em março, devido às reformas na estrutura do conselho e o Espaço do Arquiteto, e não teve adições no patrimônio em abril e maio. Em créditos a receber, referente às anuidades devidas, ele destaca os valores esperados nos meses de março, abril e maio, que tendem a diminuir ao longo do ano. Quanto ao disponível, apresenta os valores de cada mês. Quanto ao resultado orçamentário, o gerente administrativo financeiro substituto **PEDRO REUSCH IANZER JARDIM** aponta receita, liquidação e o resultado orçamentário. Ele menciona os resultados acerca da valorização patrimonial, destacando o superávit financeiro. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** relata que há

uma tendência de a arrecadação ser maior no início do ano, em função das anuidades de pessoa física, e as despesas tem se mantido constantes. Comenta que a receita de abril foi melhor que no ano anterior, porém o mês de maio foi complicado. Informa que há uma tendência de recuperação nos meses de junho e julho, mas que haverá uma queda de arrecadação no ano, comparando com o anterior. Comenta sobre as receitas de pessoa física ainda em haver e que é preciso incentivar o pagamento de anuidades e RRTs, a fim de melhorar a adimplência. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta sobre a queda de arrecadação em maio, e conseqüentemente nos meses posteriores, mas que a tendência é de retorno à normalidade. Informa que o balancete pode ser acessado por todos pelo site do CAU/RS. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** questiona sobre parcelamento de dívidas. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que os refinanciamentos muito longos não são recomendáveis e o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que há um histórico de que pessoas que parcelam as dívidas acabam quitando apenas a primeira parcela. Informa que, em função das enchentes, se definiu que a dívida pode ser renegociada, mas apenas uma vez, e comenta sobre a campanha de valorização profissional que tem a intenção de melhorar o processo de cobrança. O gerente administrativo e financeiro substituto **PEDRO REUSCH IANZER JARDI** complementa que o CAU/BR incentiva os pagamentos à vista, oferecendo descontos nos valores. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1794/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Reprogramação Orçamentária de 2024 – Processo SEI 00176.001489/2024-19; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** introduz a Reprogramação do plano de ação e orçamento. Informa que a reprogramação é o planejamento até o final desse ano e que considerou os impactos causados pelas tragédias no estado em maio. Comenta que foram feitas conversas com todas as comissões e gerências, a fim de conhecer tudo o que foi gasto até então e qual a previsão de gastos até o fim do ano, para alcançar resultados precisos. Informa que a ideia é utilizar a reprogramação como exemplo para a programação e planejamento do próximo ano, cujo envio deve ser feito até outubro, com aprovação em novembro. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta que a ideia é iniciar o trabalho de programação já nas próximas semanas. Informa sobre a oficina de planejamento estratégico que acontecerá no dia 3 de setembro. Relata que todo ano é preciso fazer esse planejamento, com a possibilidade de uma reprogramação no meio do ano para ajustes, mas é ideal que se evite muitas alterações na próxima reprogramação. Apresenta o mapa estratégico formulado pelo CAU/BR e CAUs/UF, que vai ser reformulado para os próximos anos. Informa que todo o orçamento precisa estar vinculado aos objetivos estratégicos que compõem esse mapa e que, com a reprogramação, o CAU/RS está atingindo 52% desses objetivos. Informa que é recomendável atender também os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e que há 3 projetos vinculados a esses. Apresenta os objetivos estratégicos locais com seus projetos vinculados: fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo; aprimorar e inovar os processos e ações; influenciar as diretrizes do Ensino de Arquitetura e sua formação continuada; assegurar a eficácia no atendimento e relacionamento dos Arquitetos e Urbanistas com a sociedade. Demonstra os valores estimados dos projetos especiais, com as suas gerências ou comissões vinculadas. Apresenta os projetos estratégicos em andamento. O conselheiro **ANTÔNIO CEZAR CASSOL DA ROCHA** questiona sobre o projeto de Melhorias Habitacionais e a gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que esse deixou de existir e que foi incluído o projeto do Escritório Público. Apresenta os limites de aplicação dos recursos estratégicos obrigatórios e recomendados na programação e reprogramação, sendo que os que extrapolaram os limites foram aprovados pelo CAU/BR. O assistente de atendimento e fiscalização **JEAN PAULO DOS SANTOS** apresenta os dados de arrecadação, com o painel do CAU/BR, as fontes de arrecadação consideradas e os calibradores aplicados. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que, após a programação, o CAU/BR analisa e envia sugestões de ajustes. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** complementa que todo o orçamento é feito com base em estimativas e que as sugestões enviadas pelo CAU/BR podem ser aceitas ou não. O assistente de atendimento e fiscalização **JEAN PAULO DOS SANTOS** apresenta o comparativo com os últimos anos, a arrecadação prevista para 2024, considerando anuidades de pessoa física e jurídica, RRTs e taxas e multas, e a composição total final da arrecadação prevista para 2024, que resultou em uma arrecadação de R\$ 19.860.424,44. O administrador **ANDRÉ MARTINI DA SILVA** apresenta os dados das despesas, comparando a programação com a reprogramação, os aumentos e as reduções. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta que houveram reduções em quase todos setores, com exceção das gerências e da presidência devido ao problema do orçamento do ano anterior. O administrador **ANDRÉ MARTINI DA SILVA** apresenta a previsão inicial, com um déficit de R\$ 4.503.392,41, o comparativo de despesas com recursos correntes, o comparativo de despesas com recurso de superávit e o comparativo total de receitas e despesas. O assistente de atendimento e fiscalização **JEAN PAULO DOS SANTOS** apresenta o resumo dos benefícios, na programação e na pós reprogramação, e o resumo de alterações relacionadas ao RH. Informa o resultado final projetado de um déficit de R\$ 4.824.976,49, considerando despesa Corrente, despesas com Superávit autorizada, arrecadação CAU/RS, aplicações financeiras, outras receitas e receita de Capital (Imobilizado). A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta a proposta de utilização de recursos de superávit, enviada ao CAU/BR, que foi quase totalmente aceita, e que então resultou em um déficit de R\$ 2.105.130,54. Informa que a reprogramação, após aprovada na CPMI-CAU/RS, foi enviada ao CAU/BR para uma pré-análise, e foi retornada com recomendações de ajustes. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta sobre o déficit projetado que é preocupante, mas que considera o pior cenário possível e a tendência é que não se chegue a esse valor e que haja um trabalho para reduzir o déficit. Comenta sobre as aplicações financeiras e sobre o comparativo da arrecadação com os anos anteriores, apontando que houve uma queda de arrecadação na pandemia e agora em função das enchentes. Informa que a

arrecadação depende de vários fatores e há uma tendência de estabilidade, mas é necessário buscar um aumento de receita. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta que um projeto estratégico que utilize recursos de superávit entra como déficit no orçamento, mas não é um déficit de fato e que, embora haja a percepção de que a receita possa ser maior, é melhor manter uma previsão pessimista. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que os números estão coerentes, mas questiona sobre o porquê de os projetos estratégicos não estarem inicialmente alinhados com os objetivos, se por acaso os critérios foram alterados. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que os projetos estavam alinhados com objetivos que o CAU/RS entendia por importantes, mas não estavam cruzados com o Mapa estratégico do CAU/BR, assim foi necessário vincular os projetos com os objetivos existentes definidos pelo CAU/BR. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona então, se os objetivos estratégicos foram alterados, como será possível aprovar a reprogramação. O assistente de atendimento e fiscalização **JEAN PAULO DOS SANTOS** esclarece que foi feita apenas uma adequação. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** complementa que no evento do planejamento, em setembro, serão repensados os objetivos para o próximo ano. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre os projetos novos que foram incluídos e que ainda não foram aprovados em Plenária. Comenta que a ordem dos acontecimentos parece equivocada. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que é preciso aprovar a reprogramação orçamentária para que haja recursos para o desenvolvimento desses projetos. Informa que projetos, como o do Escritório Público, ainda estão em desenvolvimento, logo não puderam vir ainda para apresentação formal, mas que só serão executados após a aprovação em Plenária. O chefe de gabinete **PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES** esclarece que o projeto do Escritórios Públicos surgiu em função das enchentes e foi baseado na proposta dos escritórios de assistência técnica. Informa que a proposta foi apresentada ao governo do estado, com a intenção de aprovação, e, portanto, precisava constar na reprogramação orçamentária. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre a avaliação dos eventos do Rumos que já ocorreram. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que é feita uma avaliação de cada evento, mas a ideia é fazer uma avaliação geral, no evento do planejamento, do que está e não está funcionando, e então pensar juntos nos objetivos estratégicos, projetos e planos de ação para o próximo ano. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre o que foi aprovado das solicitações feitas ao CAU/BR de utilização do superávit. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que todos os itens, com exceção da isenção do Fundo de Apoio, foram aprovados, em função do estado de calamidade. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** complementa que a ideia é que não seja necessário utilizar recursos de superávit, mas que se precisar, há a autorização. O vice presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1795/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar solicitações de Isenção de Anuidade por Doença Grave – Processo SEI 00176.001535/2024-71; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que são quinze processos, explana a respeito do objeto desses processos de isenção por doença grave, mencionando que existem vários tipos de isenções, que essas podem ser temporárias ou definitivas, considerado o período de afastamento, analisados os laudos médicos, cujas decisões foram disponibilizadas nos documentos da plenária. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** complementa que os processos são analisados caso a caso pela comissão. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta a deliberação. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1796/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório e voto de recurso de Processo de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1380470/2021 - Relator: José Daniel Craidy Simões 0285988; (Origem: Plenário)** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema e informa que o conselheiro **José Daniel Craidy Simões** não pôde estar presente. O conselheiro relator **José Daniel Craidy Simões** apresentará na próxima Plenária. O item é retirado de pauta. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar as contribuições do CAU/RS sobre alteração dos anexos I e II da Resolução CAU/BR nº 139/2017 que dispõe as Câmaras Temáticas – Processo SEI 00176.001463/2024-62; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** relata que a comissão recebeu a deliberação nº 031/2024 da COA-CAU/BR para contribuições. Informa que se chegou apenas a uma recomendação: que é de entendimento da COA-CAU/RS que a eleição de coordenador e coordenador adjunto de câmaras temáticas deve ser feita pelos próprios membros da câmara, seguindo o mesmo rito feito pela eleição de coordenadorias de comissões. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** complementa que a proposta da COA-CAU/BR indica que o coordenador da câmara temática seria indicado pela comissão proponente. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1797/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar as contribuições do CAU/RS sobre alteração do Regulamento Eleitoral – Processo SEI 00176.001475/2024-97; (Origem: Conselho Diretor):** O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa que a comissão recebeu a deliberação nº 005/2024 CEN-CAU/BR para contribuições e foram feitas observações em alguns pontos. Apresenta e comenta as alterações propostas nos artigos 20, 24, 32 e 33: A alternância entre o exercício de mandatos de conselheiro do CAU/BR e de CAU/UF configura recondução; será admitido o apoio institucional de entidades de classe que representam arquitetos e urbanistas, através de símbolos ou marcas em propaganda eleitoral ou material publicitário da chapa desde que devidamente aprovado pelos respectivos responsáveis apoiadores, sendo vedado o apoio financeiro; em casos de empate, serão declarados eleitos

o candidato titular com maior antiguidade de registro e seu respectivo suplente. Informa que outros pontos foram discutidos, porém não se chegou a um consenso. A comissão também solicitou que o sistema de votação esteja em pleno funcionamento durante o período eleitoral. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. O conselheiro **ANTÔNIO CEZAR CASSOL DA ROCHA** comenta sobre o artigo 34, que trata da cláusula de barreira, que na sua opinião não é um artigo democrático pois algumas chapas podem ficar sem representação no conselho. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta o artigo 34. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** comenta sobre os percentuais definidos no artigo e que não foi possível chegar a um consenso sobre o assunto. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** faz um relato sobre a eleição de 2015, que contou com 4 chapas e cuja chapa com menos votos conseguiu colocar um representante no conselho devido à ausência da cláusula de barreira. Comenta que a eleição em questão foi totalmente democrática, uma vez que assim todos os arquitetos puderam se sentir representados, e opina pela exclusão do artigo. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** concorda e reforça que o CAU/RS sempre defendeu a participação de membros de todas as chapas na composição de seu conselho. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta que o assunto precisa ser discutido e que, se a deliberação for votada nesse momento, será contrário a mesma, uma vez que a cláusula de barreira é um retrocesso. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** questiona o motivo da existência da cláusula de barreira. Comenta que o número de chapas concorrentes é um fator a se considerar, embora no caso do Rio Grande do Sul, que normalmente concorre com poucas chapas, todas as chapas acabam sendo representadas mesmo com a existência da cláusula. Informa que o regulamento eleitoral é válido para todos os estados, e, em estados com muitas chapas, ter representantes de todas, com visões diversas, pode enfraquecer a coletividade. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** comenta que a representação de chapas com visões distintas é importante uma vez que é preciso conviver e dialogar com as diferenças, e que a questão da proporcionalidade é discutível. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** informa que participa da comissão eleitoral do CAU/BR e que, devido às poucas contribuições de CAUs/UF até o momento, ficou definido estender o prazo por mais 60 dias. Comenta que é possível então estender essa discussão, e também sobre a questão da baixa participação dos profissionais nas votações. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** questiona sobre a necessidade de articular chapas com um certo posicionamento, uma vez que, se todas vão ter representantes, a votação poderia ser individual, pois o contexto de construir uma chapa acaba se perdendo. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** sugere que a baixa adesão dos profissionais à votação pode ser por eles não estarem se sentindo realmente representados. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** comenta sobre a desunião da classe e que, passada a eleição, todos podem expor suas opiniões individuais para que se chegue em comum acordo. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** opina que a representatividade é importante, mas é preciso que haja certa união, pois é necessário que sejam consolidadas propostas, independente das pessoas que participem delas. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** sugere que o assunto possa ser discutido em outro momento entre todos os conselheiros eleitos. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** apresenta que a questão do regulamento eleitoral foi levada também ao Fórum de Entidades, mas não surgiram contribuições. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** sugere que o assunto seja devolvido à COA-CAU/RS, para análise e discussão e, portanto, retirado de votação nesse momento. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** solicita que os conselheiros que tiverem considerações as enviem à comissão, e a conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** sugere que sejam enviadas até a data da próxima reunião da comissão, no dia 8 de agosto.

**4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar as contribuições do CAU/RS sobre alteração da Resolução nº 116 - Escritórios Descentralizados – Processo SEI 00176.001464/2024-15; (Origem: Conselho Diretor):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa que a deliberação nº 033/2024 COA-CAU/BR, sobre o aprimoramento da resolução nº 116 dos Escritórios Descentralizados, veio para a comissão para análise e contribuições, e então para o CD-CAU/RS. Informa que foram propostas as seguintes colaborações: que o parágrafo único do artigo 6º não contemple entidades privadas; alteração do texto do artigo 8º, caput 1º, de 'atividades de fiscalização e de administração' para 'atividades de fiscalização e atendimento'; retirada do caput 1º-A do artigo 8º, visto que é entendimento do CAU/RS que as atividades de atendimento devem ser realizadas por funcionário público efetivo ou de cargo de livre admissão e demissão; que o artigo 9º não seja alterado, visto que não fica claro o que se enquadraria como arquitetura precária; alteração do texto do artigo 13º de 'pelo menos três empregados públicos efetivos do CAU/UF, sendo um agente fiscal, um assistente administrativo e um atendente' para 'pelo menos um empregado público efetivo do CAU/UF, devendo ser um agente fiscal ou assistente'. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** demonstra o artigo 13º em vigor, a alteração sugerida pelo CAU/BR e a sugestão da COA-CAU/RS. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que no estado têm Escritórios que não possuem três empregados públicos efetivos, logo a proposta da COA-CAU/RS permitiria essa flexibilização. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1798/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

**4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no Regimento Interno do CAU/RS – Processo SEI 00176.001462/2024-18; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** relata o histórico das discussões sobre o regimento, que iniciaram em 2022. Informa que questão retornou agora à COA-CAU/RS a fim de que fosse possível elaborar um documento, com algumas flexibilizações, que possa ser aceito pelo CAU/BR. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa sobre as considerações da comissão, destacando o artigo 10-B, que diz respeito à estrutura administrativa do CAU/RS. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa

que o CAU/BR sugeriu a retirada, por se tratar de patrimônio, mas o CAU/RS quer manter, para garantir a continuidade do Centro de Memória, Escritórios Regionais e GATHIS. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** faz a leitura do artigo e informa algumas outras alterações sugeridas: possibilidade de ter até sete membros nas comissões, em função da demanda de algumas comissões; inclusão da previsão de Comissão Especial de Políticas Afirmativas; alteração do mais idoso, por maior tempo de registro. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** comenta sobre o protagonismo do CAU/RS em relação a alguns assuntos. Informa que o GATHIS não é uma prioridade no CAU/BR, embora seja do CAU/RS, e o Centro de Memória é considerado pelo CAU/BR como uma inovação do CAU/RS. Sugere que esses assuntos, importantes ao CAU/RS, poderiam ser previstos também no Regimento interno do CAU/BR. A conselheira **ANELISE GERHARDT CANCELLI** questiona sobre o acervo do arquiteto e engenheiro Armando Boni e a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** esclarece que o CAU/RS vai abrigar o acervo documental do arquiteto. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** complementa que ao Centro de Memória compete apenas manter acervos físicos. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona se a revisão da portaria de julgamento da CED-CAU/RS está contemplada na revisão do Regimento e a secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que sim, que no relatório apresentado à plenária estão apenas as principais alterações, mas que todas constam no anexo. Apresenta o anexo do Regimento Interno do CAU/RS com todas as modificações revisadas e solicitadas ao CAU/BR. A presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1799/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar alterações na minuta de Portaria Normativa que institui e regulamenta a Ouvidoria no CAU/RS – Processo SEI 00176.000531/2023-95; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Relata o histórico da discussão da Ouvidoria, que foi aprovada na Gestão anterior e então foi encaminhada à COA-CAU/RS dessa Gestão, para revisão e prosseguimento. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa que a comissão fez a leitura do documento e concordou com o mesmo. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta sobre os questionamentos que surgiram na discussão sobre a Ouvidoria, como sobre a necessidade da existência da mesma, visto que a maioria dos CAU/UF não possuem, e o desconhecimento do volume de demandas que viriam para a Ouvidoria. Informa que a implantação da Ouvidoria já está definida, uma vez que a informação já foi levada ao Ministério do Trabalho, mas haviam divergências: a necessidade de um mandato temporário até outubro e se a contratação seria por Edital ou indicação. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que ficou definido então que não haveria mandato temporário e que a contratação seja por indicação da presidência, com homologação em plenária. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** faz a leitura do artigo 7º. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** complementa sobre a análise feita pela comissão e comenta sobre os pré-requisitos para o cargo. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** opina que o momento não é propício para aumento de despesas e que o conselho precisa focar apenas no que é essencial. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que existe a previsão orçamentária para o cargo. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre a urgência da implantação da Ouvidoria. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que seria necessária uma consulta ao setor jurídico, uma vez que a previsão do cargo foi enviada ao Ministério do Trabalho. Sugere que a Portaria possa ser aprovada, sem a necessidade de implantação imediata da Ouvidoria. A conselheira **ANELISE GERHARDT CANCELLI** questiona sobre a questão de o cargo ser ocupado por indicação, uma vez que seria melhor ser por seleção, e a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** esclarece que, devido aos pré-requisitos para o cargo, seria mais fácil ser por indicação, pelo menos em um primeiro momento, mas que o plenário precisaria homologar a indicação. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta que há uma incerteza sobre a demanda do Ouvidor no CAU/RS, mas há relatos, de outros CAUs/UF, de que ter a figura do Ouvidor contribuiu para o andamento de processos, uma vez que o mesmo faz o papel de mediador. Sugere que a implantação da Ouvidoria possa ser adiada, mas que seria um avanço positivo, e que se mantenha a ideia de ocupar o cargo via indicação inicialmente, com a possibilidade de ser por Edital mais adiante. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que nesse momento será votado o texto da Portaria, e posteriormente se discutirá a necessidade da implantação imediata da Ouvidoria. Abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1800/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar posicionamento do CAU/RS em relação a DPOBR N° 0146-003/2024 e da portaria N° 528 Ministério da Educação – Processo SEI 00176.001430/2024-12; (Origem: Comissão de Ensino e Formação)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTI** faz um retrospecto do recebimento da DPOBR nº 0146-003/2024 que estabelece que, uma vez que o curso seja reconhecido, o registro poderia ser concedido sem necessidade de análise criteriosa. Comenta que o CAU/RS sempre se posicionou contrário ao ensino a distância, por se tratar da precarização do ensino, e em favor da presencialidade, sendo então necessária uma análise criteriosa de cada pedido de registro. Informa que foi solicitado acesso aos documentos da CEF-CAU/BR que levaram a DPOBR, os quais foram analisados pela comissão com o auxílio do setor jurídico após adiamentos devido as enchentes. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTI** comenta sobre a Portaria MEC nº 528, que paralisa a abertura de novos cursos e vagas em EaD até março/2025, para que se estabeleça um novo marco regulatório, e sobre a pressão sofrida pelo MEC das empresas mantenedoras pela regularização do EaD. Relata sobre a expectativa de aprovação das DCNs, que a princípio seriam aprovadas sem restrições, porém acabaram por recentemente retornar ao Conselho Nacional de Educação devido a considerações enviadas pelo INEP. Comenta sobre deliberação recente da CEF-CAU/BR, 045/2024, reafirmando a importância da DPOBR nº 0146-003/2024 e alertando para que os CAUs/UF cumpram as diretrizes estabelecidas pela mesma. O conselheiro **PAULO**

**RICARDO BREGATTO** informa sobre a deliberação da CEF-CAU/RS nº 036/2024, elaborada após análise criteriosa, e faz a leitura na íntegra, que delibera por: manter o posicionamento contrário à modalidade Ensino a Distância em arquitetura e urbanismo, recomendando a manutenção das Deliberações Plenárias do CAU/RS nº 1439/2022 e 1574/2023, exceto se houver decisão judicial impeditiva não passível de recurso; instruir devidamente os setores técnicos do CAU/RS no sentido de que não seja concedido registro profissional nas hipóteses circunscritas na Portaria nº 528, de 06 de junho de 2024, do Ministério da Educação, a qual estabelece no artigo 3º, §1º, que os processos regulatórios de credenciamento EaD, seus respectivos pedidos de autorização de cursos de EaD vinculados e de autorização de cursos EaD, ainda sem avaliação in loco pelo INEP, e de todos os de credenciamento EaD em trâmite no Sistema e-MEC, ficarão sobrestados até a revisão pelo MEC dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação na modalidade a distância – EaD, que ocorrerá até 10 de março de 2025; encaminhar à Gerência de Atendimento e Fiscalização para conhecimento e providências; encaminhar à Chefia de Gabinete para providências quanto ao encaminhamento da presente deliberação ao CAU/BR e aos CAUs/UF, visando dar conhecimento quanto aos procedimentos adotados pelo CAU/RS. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** informa que é membro da CEF-CAU/BR e comenta que na comissão não há favoráveis ao EaD, embora haja problemas também nos cursos presenciais. Informa que partilha do entendimento de que não há futuro para o EaD na formação de Arquitetos e Urbanistas e concorda com tudo que foi exposto na deliberação apresentada. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** relata que ainda no início da Gestão a comissão foi incumbida de dar uma solução para a questão do EaD, devido à parecer jurídico contestando a falta de argumentos para o impedimento de registros de egressos nessa modalidade. Comenta sobre o número de ações que foram movidas por esses egressos, e que foram perdidas pelo conselho, e sobre o litígio interposto pelo Conselho Administrativo de Desenvolvimento Econômico contra o CAU que gerou sanções e multa ao conselho. Informa que foi necessária então uma mudança de postura, devido aos insucessos, e foi elaborada a deliberação 0146, uma vez que a 88 já estava suspensa. Comenta que está sendo desenvolvido um dossiê de enfrentamento ao ensino de arquitetura EaD, com uma gama de materiais para embasamento. Relata que o CAU/RS tem um posicionamento divergente a outros CAUs/UF, mas que as campanhas desenvolvidas pelo CAU/RS são importantes e positivas, e que resultaram em um número reduzido de egressos na modalidade. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** reforça que a atitude do CAU/BR foi necessária devido ao processo do CADE, que deixou o conselho com pouco tempo para tomar uma decisão, e que a postura do CAU/RS é legítima e importante. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que esse relato é importante e que, embora o CAU/RS não concorde com o posicionamento do CAU/BR, entende a necessidade das ações que foram feitas. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa que as deliberações existentes da CEF-CAU/RS atendem ao proposto pela comissão e então serão mantidas, com o prosseguimento das análises criteriosas, uma vez que é preciso verificar se os profissionais que estão se formando estão devidamente habilitados para atuarem no mercado, mesmo que isso acarrete em uma sobrecarga de trabalho para a comissão. Comenta sobre o parecer nº 952/2023 do Conselho Nacional de Educação, que é o texto com melhor redação a se defender no que diz respeito à valorização do ensino presencial. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta sobre as questões procedimentais, que o CAU/RS sempre buscou analisar todos os casos, e não simplesmente barrar os egressos, e possui todos os argumentos e subsídios para tal. Questiona, uma vez que o CAU/RS pretende manter seus procedimentos, contrariando a deliberação do CAU/BR, por que a posição do CAU/RS seria tão peculiar, e sobre a nova deliberação do CAU/BR que intimida os CAUs/UF a acatarem a deliberação 0146. Questiona qual a estratégia que o CAU/BR pretende tomar pela valorização da qualidade de ensino, como fica a discussão do futuro das DCNs e quantos CAUs/UF detém uma visão semelhante à do CAU/RS. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** informa que o CAU/BR está acompanhando toda a movimentação e tramitação das DCNs. Comenta sobre a visita à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), onde recebeu a informação que o processo havia retornado ao CNE devido a uma manifestação técnica do INEP e que um dos pontos em discussão seria a proporção de professor/aluno, e em visita ao INEP foi discutido o fato da questão da proporção já vir de um documento antigo elaborado por uma comissão de especialistas do MEC. Comenta sobre as tentativas de obtenção do parecer do INEP e sobre visita ao MEC, com o chefe de gabinete substituto e a assessoria do Ministro, que esclareceu que a manifestação não era apenas redacional mas tinha questões meritórias. Informa que a estratégia é de se conseguir que as DCNs sejam aprovadas antes da mudança de composição do CNE, com as negociações necessárias para que isso aconteça. Comenta sobre a dificuldade de acessar as autoridades, como o Ministro da Educação, e sobre a pressão das mantenedoras que estão impondo seu posicionamento a fim de manter o seu negócio. Informa que atualmente as discussões sobre as DCNs estão sendo desenvolvidas no CEAU-CAU/BR, e comenta sobre estudo da FGV sobre aderência dos PPCs e atribuições e sobre o dossiê que está sendo reunido para buscar argumentos ao Jurídico para enfrentar as ações movidas contra o conselho. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** comenta sobre a dificuldade de acesso rápido aos documentos e reafirma que a qualidade de ensino é inegociável. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que os documentos e deliberações foram analisados pelo Jurídico a fim de se chegar à deliberação apresentada pelo coordenador da CEF-CAU/RS, e que alguns poucos CAUs/UF apresentaram também alguma manifestação. A presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1801/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe solicitar ao CAU/BR, articulação junto ao MEC para auxiliar os estudantes de Arq. e Urb. participantes do programa FIES, que foram atingidos pelas enchentes – Processo SEI 00176.001077/2024-71; (Origem: Comissão de Ensino e Formação)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa sobre o movimento para amparar os

professores e estudantes das IES atingidas pelas enchentes. Comenta sobre o projeto que já está em movimento de arrecadação de livros para as IES atingidas, e informa sobre a deliberação em questão, que solicita ao CAU/BR que articule ação junto ao MEC a fim de averiguar a possibilidade de dilatação dos prazos de pagamento do FIES dos alunos dos cursos de arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul que foram impactados pelas enchentes. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **SILVIA RAFAELA SCAPIN NUNES** sugere incluir que a renegociação não enseja em juros, o que o conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** concorda ser importante. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** sugere incluir além dos alunos também os egressos. A presidente abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1802/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe alterar a coordenação adjunta da Comissão de Exercício Profissional – Processo SEI 00176.001403/2024-40; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** comenta que o conselheiro **Pedro Xavier de Araújo** ainda não está conseguindo liberação do órgão em que trabalha para participar das reuniões da CEP-CAU/RS. Informa que a comissão propôs então a alteração da coordenação adjunta da comissão para a conselheira **Cristiane Bisch Piccoli**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1803/2024 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 6 (seis) ausências. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe instituir e compor Comissões de Seleção de propostas para as Chamadas Públicas 2024 – Processo SEI 00176.001537/2024-61; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A gerente de estratégia **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta a composição das Comissões Temporárias de Seleção de propostas para as chamadas públicas: nº 001/2024 – Edital de Patrocínio; nº 002/2024 – Edital de Apoio Institucional; nº 003/2024 - Edital de Educação Patrimonial; e nº 004/2024 – Edital de Concurso de Fotografias. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1804/2024 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 6 (seis) ausências. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar o Calendário Geral do CAU/RS Versão 08 – Processo SEI 00176.001536/2024-16; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Informa as alterações e inclusões: inversão no formato das reuniões da CPMI-CAU/RS dos dias 6 e 13 de agosto; transferência da reunião da CED-CAU/RS do dia 19 de setembro para 5 de setembro; inclusão de reuniões do Conselho Consultivo do Centro de Memória; inclusão de reuniões do Conselho Diretivo do Centro de Memória; inclusão do evento Treinamento ao Plenário - Processo Ético Disciplinar; inclusão do evento Encontro de Planejamento Estratégico. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1805/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.16. Distribuição de Recursos de Processos de Fiscalização: Protocolos SICCAU nº 1427345/2021, nº 1381819/2021 e nº 1587211/2022; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que os conselheiros a receberem os processos no Plenário, segundo a ordem estabelecida, são os conselheiros **Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Hecke, Marcos Antonio Leite Frandoloso**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que os referidos processos serão encaminhados para os conselheiros analisarem e relatarem para a próxima reunião plenária. **4.17. Apresentação de Pesquisa Acadêmica: Entendendo o quadro de atuação do arquiteto/a e urbanista no Rio Grande do Sul; (Origem: FAU-UFRGS)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema e cumprimenta os palestrantes. O professor **BRUNO MELLO** apresenta-se como Docente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), juntamente às professoras **Geisa Rorato** e **Eugenia Kuhn** do departamento de Urbanismo da UFRGS e **Eric Hendrix Ferreira Machado**, bolsista de Iniciação Científica. O professor **BRUNO MELLO** agradece a colaboração da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**, do ex-presidente **Tiago Holzmann da Silva** e ao corpo técnico do CAU/RS, especialmente **Tales Volker** e **Marina Leivas Proto**. O professor **BRUNO MELLO** apresenta a pesquisa, informa que o trabalho foi composto por uma equipe multidisciplinar e dividido em quatro partes, sendo elas: Introdução; Livro 01 – Perfil e Atuação do Arquiteto e Urbanista no RS; Livro 02- Perfil e Atuação do Jovem Profissional Arquiteto e Urbanista no RS e Livro 03- Perfil e Atuação da Mulher Arquiteta e Urbanista no RS. Na parte da introdução, o professor **BRUNO MELLO** explica o objetivo geral da pesquisa, feita no período compreendido de 2012 a 2022 através do banco de dados do CAU/RS, e os objetivos específicos, no qual detalha a ênfase da pesquisa, que é compreender o perfil sócio-profissional do Arquiteto e Urbanista, a atuação do jovem e da mulher Arquiteta e Urbanista no estado do RS. Relata que a pesquisa se deu início em janeiro de 2023, finalizou em Agosto de 2024 e, atualmente, estão em processo de confecção dos livros. Informa que foram utilizados dados inseridos no sistema do CAU/RS (SICCAU e iGEO) e analisados em torno de 1.260.000 RRTs. Ressalta que os dados trabalhados foram protegidos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A professora **EUGENIA KUHN** explica a primeira parte, que consiste no perfil e atuação do Arquiteto e Urbanista, onde traz os dados inseridos em uma tabela que demonstra o número de diplomados por sexo. Informa que foi possível concluir que o número de diplomados dobrou entre o período de 2012 a 2022, sendo que as mulheres são a maioria entre os diplomados na série histórica. Na tabela que demonstra a porcentagem de diplomados por cor ou raça, a professora destaca que há predominância de diplomados autodeclarados brancos, com menor representatividade dos declarados pardos, pretos, amarelos e indígenas. A professora **EUGENIA KUHN** apresenta a tabela referente ao índice de emissão de RRT por Arquiteto e Urbanista, que foi constatado a quantidade total de 1.261.94 RRTs emitidos no período de 2012 a 2022. Outros dados foram expostos na apresentação pela professora **EUGENIA KUHN** como o perfil demográfico do Arquiteto e Urbanista, a abrangência territorial da atuação profissional, o número de empresas ativas com registro no CAU/RS e outros. O professor **BRUNO MELLO** apresenta o Livro 2: “Perfil e Atuação do

jovem profissional Arquiteto e Urbanista”, que retrata a situação do Jovem Arquiteto atualmente, o perfil demográfico, a inserção no mercado de trabalho, o exercício profissional, a relação com o CAU/RS, os jovens profissionais sem registro ativo no CAU/RS e a percepção da desigualdade no mundo profissional sobre cor ou raça. Informa que foi possível constatar que a maioria dos jovens arquitetos são predominantemente mulheres, com idade média de 28 anos, com registro ativo no CAU/RS e responsáveis pela emissão de 20% dos RRTs. A professora **GEISA RORATO** apresenta o Livro 3: “Perfil e Atuação da Mulher Arquiteta e Urbanista no RS”, que retrata o cenário atual das mulheres na profissão de Arquitetura e Urbanismo, o Perfil Demográfico, o Exercício Profissional, a relação com o CAU/RS, a percepção de desigualdade profissional entre homens e mulheres, a maternidade e paternidade e o assédio na profissão. A professora informa que em 2022, as mulheres representavam quase dois terços do total de profissionais com registro ativo no CAU/RS, portanto é possível verificar a tendência de feminização da profissão. Relata que se comparar a distribuição das mulheres nas diversas faixas salariais, é possível verificar uma dispersão diferente daquela que ocorre com os homens, o que levanta a hipótese de que há uma diferença salarial de gênero. A professora **GEISA RORATO** expõe a tabela que demonstra as sugestões de ações políticas das mulheres para o CAU/RS, são elas: Ações de valorização profissional; ações de defesa da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo e ações de impugnação de concursos públicos que oferecem salários abaixo do mínimo profissional. Informa que os homens e mulheres têm percepções opostas sobre o mesmo fenômeno: as mulheres tendem a discordar mais de que as oportunidades de trabalho são igualmente oferecidas a homens e mulheres, já os homens tendem a concordar mais. Por fim, a professora relata que o número de mulheres que já sofreu assédio em ambiente de trabalho é superior comparado aos homens. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece a apresentação e informa que não abrirá para questionamentos por motivos de tempo.

**4.18. Apresentação de Pesquisa Acadêmica: Diretrizes de Preservação do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico no RS: políticas e instrumentos de financiamento no âmbito público e privado; (Origem: Unisinos):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema e cumprimenta os palestrantes. A pesquisadora **ANA MEIRA** apresenta o trabalho realizado acerca da temática de Preservação do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico no RS. Relata que o objetivo geral da pesquisa foi propor diretrizes relacionadas a iniciativas e políticas públicas voltadas ao fomento de recursos públicos e privados, visando a preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico no RS. A pesquisadora relata a trajetória de políticas públicas criadas no âmbito da esfera federal e estadual a respeito do tema patrimônio cultural. O pesquisador **MARCELO ARIOLI HECK** expõe a fonte de dados oficiais coletados na pesquisa, através do Portal de Transparência, a fim de identificar os repasses utilizados para o Patrimônio no RS; foi possível constatar 63 investimentos. Na mesma temática, foi possível identificar 215 projetos relacionados a patrimônio. Relata que a UFRGS se tornou símbolo de referência quando se fala no assunto, já que dos 58 projetos aprovados e captados em POA, 30 são de procedência da UFRGS. A pesquisadora **ANA MEIRA** apresenta o Programa Monumenta, que tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social por meio do patrimônio, e com ênfase na sustentabilidade econômica. Relata que algumas ações do programa Monumenta passaram a integrar o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC-CH), que guarda forte relação com a política governamental voltada para o desenvolvimento e crescimento do país. O pesquisador **MARCELO ARIOLI HECK** apresenta o resultado da pesquisa feita pelo SICCAU, onde foi questionado os projetos de execução para as atividades de Patrimônio. Foi possível identificar 2227 projetos, sendo 344 RRTs de Execução e 893 RRTs de Projeto. O pesquisador expõe o resultado total da pesquisa, no qual foi localizado 565 projetos e foi possível obter a média de 22,6 projetos/obras por ano. Já no total de recursos, foi possível identificar R\$ 490.861.943,35, obtendo-se uma média de R\$ 16.394.477,73 por ano. O pesquisador ainda aponta os municípios Porto Alegre, Pelotas e São Leopoldo, como sendo as cidades que possuem mais número de projetos. Por fim, o pesquisador faz uma síntese de sugestões para o CAU/RS promover, sendo elas: Reestruturação dos órgãos do Patrimônio no âmbito federal, estadual e municipal; valorização dos arquitetos e urbanistas no campo, defendendo o patrimônio; divulgação das diversas possibilidades de fomento a obras de intervenção; empenho junto aos parlamentares em relação à emendas referentes ao patrimônio; empenho junto aos bancos, para retornar com programas de apoio a ações relacionadas a patrimônio; empenho junto à Caixa Econômica Federal; promoção de cursos de capacitação para produtores culturais no campo da Arquitetura; movimento junto à União e estado para priorizar a reutilização de edificações existentes e compromisso com o Ministério do Turismo para evitar aplicação de recursos públicos em iniciativas que não contribuem para o desenvolvimento da Arquitetura contemporânea de qualidade. A pesquisadora **ANA MEIRA** apresenta um e-book feito a partir da pesquisa; relata que a pesquisa é bem extensa e o propósito da criação do e-book é apresentá-la de forma mais didática. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece a apresentação; ressalta a importância do tema de patrimônio cultural e informa que não abrirá para questionamentos por motivos de tempo.

**4.19. Treinamento e Apresentação das Políticas de Governança de Proteção de Dados do CAU/RS, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); (Origem: Gerência Executiva):** O gerente executivo **ARIEL LUÍS ROMANI LAZZARINI** apresenta o tema e cumprimenta as palestrantes. Explica que se trata de um treinamento para os conselheiros a respeito da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no CAU/RS. A advogada **LUCIANA ARANALDE** cumprimenta a todos e ressalta a importância do treinamento devido ao encaminhamento de termo de confidencialidade e termo de conflito de interesses que deverá ser assinado pelos conselheiros. A advogada **MÁRCIA SANTANA FERNANDES** apresenta e informa que faz parte da equipe de consultoria da implantação da LGPD no CAU/RS. A advogada **LUCIANA ARANALDE** apresenta uma foto do Site do CAU/RS e aponta o ícone da LGPD na parte superior que quando clicado, abre um sumário de política de privacidade geral que se aplica somente aos Conselheiros. A advogada **MÁRCIA SANTANA FERNANDES** apresenta o programa de implantação da proteção de dados pessoais do CAU/RS, o qual é dividido em quatro etapas: Mapeamento, Treinamento, Desenvolvimento e Implementação. A advogada

**LUCIANA ARANALDE** explica que a fase do Mapeamento é buscar entender como os dados são coletados e armazenados. A advogada **MÁRCIA SANTANA FERNANDES** relata que o desenvolvimento consiste na parte mais burocrática, onde desenvolvem-se os documentos, termos e formulários para a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A advogada **LUCIANA ARANALDE** apresenta a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, que tem por objetivo estabelecer as regras, obrigações e direitos envolvidos para a proteção à privacidade e aos dados pessoais. Explica que os dados que deverão ser tratados são aqueles cuja necessidade seja de suma importância para a finalidade do CAU/RS, devendo ser justificada para a formação do contrato de trabalho e fornecimento de serviços, sempre de forma adequada e diligente. Relata que os princípios da LGPD são transparência/acesso, segurança/adequação e finalidade/necessidade. Informa sobre os direitos do titular, como o direito de acesso, direito de retificação, direito de ser informado, direito de portabilidade, direito de consentir e revogar o consentimento, direito que seus dados sejam anonimizados, direito de eliminação e direito à revisão de decisões tomadas sem intervenção humana. Para finalizar, a advogada **LUCIANA ARANALDE** faz algumas recomendações pontuais para a efetividade da PPPD no CAU/RS, como o desenvolvimento da cultura de privacidade e boas práticas, organização de Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, Atenção às recomendações de segurança do CAU/RS, atenção a discricção no tratamento dos dados e estabelecimento de práticas e ações em prol da cultura de proteção de dados. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece a apresentação e informa que não abrirá para questionamentos por motivos de tempo. **5. Encerramento da 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Quinquagésima Oitava Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, agradece a presença de todos e todas.

**LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização

**DANIELA RAMOS ROSSI**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**  
Vice Presidente do CAU/RS

**ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**  
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, **Assistente do Plenário**, em 23/09/2024, às 15:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI**, **Assistente do Plenário**, em 23/09/2024, às 15:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 03/10/2024, às 16:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, **Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 14:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **35475733** e informando o identificador **0323092**.

---

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

---

00176.001532/2024-38

0323092v4